



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 56/15

fl.02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/15

DOCUMENTO Nº 1413/15

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 558 de 17.12.08 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos para fins de implantação de conjuntos habitacionais e loteamentos de interesse social, que atenda à demanda exclusiva do Município, e dá outras providências.

Proc. nº 48487/08

Art. 1º - Fica acrescido o seguinte inciso ao art. 4º da Lei Complementar nº 558, de 17 de dezembro de 2008 e suas alterações:

“Art. 4º - ...

V - flexibilizar em até 50% (cinquenta por cento) o total da superfície útil das aberturas para iluminação em compartimentos de utilização prolongada noturnos determinado pela alínea “a”, inciso I, do art. 23 da Lei nº 2026, de 09 de julho de 1985 e suas alterações, quando utilizar dispositivo de veneziana de correr, indispensável para este tipo de compartimento, para a garantia do conforto ambiental de controle de luminosidade natural interna do compartimento.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

5

PROTOCOLO DE MENSAGENS APRESENTADAS EM 25/06/2015 – 21.ª SO.

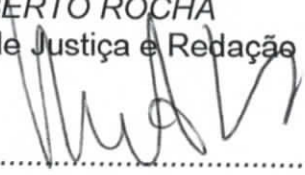
M E N S A G E M – N.º 56/15 - Do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei Complementar que acrescenta dispositivo à Lei Complementar n.º 558, de 17.12.08 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos para fins de implantação de conjuntos habitacionais e loteamentos de interesse social, que atenda à demanda exclusiva do Município, e dá outras providências.

M E N S A G E M – N.º 57/15 - Do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei que inclui item ao art. 1.º da Lei n.º 1785, de 1.º/09/78 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidades particulares assistenciais e de benemerência situadas no Município.

M E N S A G E M – N.º 58/15 - Do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei que autoriza a permissão do uso da praça Dário Aredes Lacerda no período de 02 a 05 de julho de 2015, pela Associação Escolinha da Pastoral, visando à realização da Quermesse do Parque das Bandeiras.

M E N S A G E M – N.º 59/15 - Do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º 21/15, visando instituir o Estatuto do Magistério Público Municipal do ensino Fundamental e Médio, Educação Infantil e Educação Especial.

VEREADOR ROBERTO ROCHA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Recebido por.....

Em 25 / 6 / 15